LEI Nº 3544, de 24 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública a entidade "Nossa Terra".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a entidade: "Nossa Terra", portadora do CNPJ nº 12.499.959/0001-00, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social no distrito do Córrego do Bação, Município de Itabirito/MG, CEP: 35454-472, sito à Rua Antônio Timóteo Chaves, nº 648, com endereço eletrônico processo@ctaraujo.com.br.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de maio de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL